

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1100/XIV/2.ª \(PCP\)](#) – Pela realização de um concurso interno e externo justo, que corresponda às necessidades das escolas e respeite os direitos dos professores

[Projeto de Resolução n.º 1114/XIV/2.ª \(BE\)](#) – Pela realização de concursos que preencham as necessidades das escolas e não excluam professores

[Projeto de Resolução n.º 1122/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - Pela realização de um concurso de professores que melhor responda às necessidades de pessoal docente nas escolas

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 23.03.2021.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - **Projeto de Resolução n.º 1100/XIV/2.ª (PCP)** – Pela realização de um concurso interno e externo justo, que corresponda às necessidades das escolas e respeite os direitos dos professores
 - **Projeto de Resolução n.º 1114/XIV/2.ª (BE)** – Pela realização de concursos que preencham as necessidades das escolas e não excluam professores
 - **Projeto de Resolução n.º 1122/XIV/2.ª (PSD)** - Pela realização de um concurso de professores que melhor responda às necessidades de pessoal docente nas escolas
2. A discussão das iniciativas acima identificadas ocorreu na reunião da Comissão de 23 de março de 2021.
3. A Deputada Ana Mesquita (PCP) começou por referir que foram introduzidas modificações nos concursos, não negociadas com os sindicatos, que se verifica um problema de precariedade dos docentes e que só há escola pública de qualidade com adequadas condições de trabalho dos professores. Mencionou depois que os concursos abertos em 11/3 têm alteração dos critérios e que só há uma aplicação mínima da norma travão de vinculação, quando há professores com muito mais de 10 anos que continuam com vínculo precário. Considerou que no próximo ano haverá menos professores do quadro e realçou que o concurso de mobilidade interna só leva em conta os horários completos, o que tem efeitos muito gravosos para os docentes.
4. Questionou ainda a necessidade de todos os professores de zona pedagógica concorrerem, referiu que defendem a necessidade de alteração do regime dos concursos, com uma lista nacional e indicou depois as 5 recomendações do respetivo projeto de resolução. A terminar, enfatizou que o Ministro da Educação faz contactos informais e toma-os como negociação, não registando qualquer abertura para o diálogo e negociação.
5. A Deputada Joana Mortágua (BE) indicou que o concurso de docentes está a decorrer, houve alteração das regras dos concursos em vez de alteração do regime geral dos concursos, diminuindo a previsibilidade destes e sem vinculação. Defendeu depois a necessidade de mais vinculações de professores, de compensação pelas deslocações destes e considerou que o Ministro da Educação não incentiva a vinculação. Discordou da alteração das regras, referiu que os professores estão a ser ameaçados de despedimento se não concordarem com a alteração das mesmas e indicou as 3 medidas que recomendam no respetivo projeto de resolução, salientando que o BE quer evitar erros que degradam a escola pública.

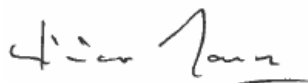
6. O Deputado António Cunha (PSD) referiu que há problemas estruturais do sistema educativo, nomeadamente, a elevada média de idade dos docentes, o acesso à profissão, a instabilidade profissional, a saída de docentes, a falta de professores em alguns grupos que já se verifica atualmente e a diminuição do número de alunos nos cursos de formação de professores. Enfatizou depois a enorme mobilidade docente, o facto de o concurso de professores ter medidas avulsas, não ter medidas adequadas e referiu que o concurso de mobilidade interna é apenas para horários completos, de 22 horas, quando o horário dos professores tem uma componente letiva e outra não letiva, onde se inclui, designadamente, o apoio aos alunos e as coadjuvações. A terminar, referiu que pedem alterações aos concursos, enfatizou o facto de o Governo não negociar com os sindicatos e indicou as 2 recomendações do projeto de resolução do PSD.
7. O Deputado Tiago Estevão Martins (PS) pediu a distribuição de dois acórdãos do Tribunal Administrativo sobre concursos de docentes antes da votação dos projetos de resolução.
8. A Deputada Sílvia Torres (PS) enumerou as medidas desenvolvidas pelo Governo para aumento da estabilidade e das condições de trabalho dos docentes, a concretização de mais vinculação e o impacto na escola pública. Transmitiu depois dados sobre o concurso aberto, deu informações sobre acórdãos do Tribunal Administrativo pertinentes e transmitiu uma justificação sobre os termos do concurso, considerando que os mesmos decorrem das decisões judiciais.
9. Os Deputados António Cunha (PSD) e Cláudia André (PSD) pediram esclarecimento sobre o que se propõe na recomendação constante do n.º 3 do projeto de resolução do PCP.
10. A Deputada Ana Mesquita (PCP) enfatizou que o PS não faz o mínimo reconhecimento do problema, como não fez no passado e reiterou depois que houve alteração dos mecanismos do concurso e o Governo não negociou com os sindicatos, que se verifica um enorme problema de precaridade dos professores e o PS nega os problemas, não faz um esforço para os resolver e quando há uma preocupação de milhares de professores fecha a porta a qualquer das medidas propostas nos 3 projetos de resolução em discussão. Pediu depois o apoio dos restantes Grupos Parlamentares e esclareceu ainda que o ponto 3 do respetivo projeto de resolução visa criar a possibilidade de os professores do quadro concorrerem ao concurso externo, para aproximação à sua residência, tendo manifestado disponibilidade para melhorarem o texto respetivo na especialidade.
11. A Deputada Joana Mortágua (BE) considerou que o regime dos concursos dos docentes precisa duma revisão geral, assim como o respetivo regime laboral e salientou que o Governo defende apenas medidas pontuais, nomeadamente na sequência dos

acórdãos, mas a alteração do concurso aberto tem um impacto muito alargado nos professores. Referiu ainda que o projeto de resolução do BE é muito minimalista, defendendo que não haja alteração do concurso este ano.

12. O Deputado António Cunha (PSD) mencionou que o Programa do Governo do PS prevê a alteração do regime de concursos dos docentes e perguntou por que razão se está a fazer uma alteração ao concurso este ano. Referiu depois que os 3 projetos de resolução são em parte no mesmo sentido e manifestou reticências em relação à vinculação de todos os professores com 1095 dias de serviço, até tendo em conta a diminuição da natalidade e do número de alunos. A terminar, salientou que há muitos professores com muitos anos de funções que terão de mudar de escola com o concurso aberto e que o mesmo terá impacto em milhares de professores.
13. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontrará disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de março de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Firmino Marques)